



社會保障基金  
F U N D O  
DE SEGURANÇA  
S O C I A L



**Regime de previdência  
central não obrigatório  
Repartição extraordinária  
de saldos orçamentais**

**2024**

## Repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano 2024

- ◆ O montante a atribuir é de 7.000 patacas
- ◆ Direito à atribuição de verbas  
Os três requisitos seguintes devem ser preenchidos cumulativamente:

1

Ser residente permanente de Macau e ter completado 22 anos de idade em 2023

2

Encontrar-se sobrevivivo em 1 de Janeiro de 2024

3

Ter permanecido pelo menos 183 dias em Macau durante o ano 2023

- ★ Os residentes que preencham os requisitos legais pela primeira vez, podem ter ao mesmo tempo o direito à atribuição de verba de incentivo básico, de só uma vez, no valor de 10.000 patacas.

### Inclusão na lista

Os indivíduos incluídos na lista não necessitam de tratar de qualquer formalidade



## Exclusão da lista

Os indivíduos que, em 2023, tenham permanecido menos de 183 dias em Macau, pelos seguintes motivos, podem apresentar reclamação:

**1** Frequência de curso do ensino superior reconhecido pelas autoridades competentes do local do curso

**2** Ter domicílio no Interior da China e ter completado 65 anos de idade

**3** Prestação de trabalho fora de Macau, quando o titular seja responsável pela subsistência do seu cônjuge, parentes ou afins em qualquer grau da linha recta, que tenham domicílio em Macau



(os motivos acima podem ser tratados através da Conta Única de Macau)

**4** Internamento hospitalar

**5** Ter domicílio no Interior da China, quando não tenha completado 65 anos de idade e razões de saúde o justifiquem, nomeadamente em virtude do acesso a serviços de assistência ambulatoria, paliativos ou de recuperação ou assistência familiar

**6** Prestação de trabalho fora de Macau a empregador matriculado no FSS

**7** Missão oficial de serviço, exercício de funções ao serviço de Macau ou exercício de outras funções oficiais

**8** Razões humanitárias ou outras devidamente fundamentadas

**Nota**

O direito à verba atribuída do ano 2024 prescreve no prazo de três anos, ou seja, o direito de invocação da prescrição caducará no dia 31 de Dezembro do ano 2027 não sendo aceite a invocação fora do prazo.

Formalidades da reclamação



# Consulta da lista e mais informações



Conta Única  
de Macau



Sítio electrónico  
do FSS  
[www.fss.gov.mo](http://www.fss.gov.mo)



Localização dos  
quiosques de  
auto-atendimento

Linha aberta de

**24 horas** 

**2823 0230**



Postos de  
atendimento